**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMODATO DE IMÓVEL 153/2017**

COMODANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

COMODATÁRIO: ELIAS ROSIN MEI 02019847094, inscrito no CNPJ número: 28.785.609/0001-32 residente e domiciliado neste Município.

De comum acordo prorrogam o Contrato de COMODATO de imóvel Nº. 153/2017, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

Cláusula Primeira: O presente aditivo prorroga o prazo anteriormente estipulado até 04 de outubro de 2023. (Com efeito retroativo a 04/10/2020).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser essa a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga/RS, 04 de maio de 2022.

ELIAS ROSIN

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

COMODATÁRIO PREFEITO MUNICIPAL

 COMODANTE

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_